

2º [segundo] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [Coordenação de Vigilância em Saúde] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

enominação/Nome por extenso: Coordenação de Vigilância em Saúde		
CNPJ/MF: 06078063000147	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: Covisa	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: Rua Santa Isabel , 181 - Vila Buarque		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 01221010
Telefone: (11) 33978202	FAX:	
Endereço Eletrônico: efsantos@prefeitura.sp.gov.br		
Nome do Representante Legal: Solange Maria de Saboia e Silva		
Cargo/Função: Coordenador	RG: 80315744	CPF: 04497858820
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações SPM	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Telefone: 3003-0100	FAX:	
Endereço Eletrônico: www.correios.com.br		
Representante Legal 1: Alex do Nascimento		
RG: 1156187 SSP DF	CPF: 60322810191	
Representante Legal 2: Alessandra Ferrari Weber		
RG: 1165778 SSP DF	CPF: 60279710100	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 1º [primeiro] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912451635 , de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 05/12/2019 até 05/12/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 155.058,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito reais) e valor mensal estimado de R\$ 12.921,50 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 84.00.84.22.10.122.3024.100.3.3.90.39.00.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 47.02 - Prestação de Serviços de Postagem

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) Assinate, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, [firmam as partes o presente Instrumento em 2 \(duas\) vias, de igual teor e forma](#), na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria de Saboia e Silva, Usuário Externo**, em 18/11/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Leal de Sa, Subgerente - G1**, em 29/11/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Plinio Santos, Subgerente - G1**, em 04/12/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8955091** e o código CRC **ECEA7435**.